



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 35/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 12 de junho de 2014

MOÇÃO

Portugal é uma República soberana

Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

O Estado Português subordina-se à Constituição e funda-se na legalidade democrática.

A validade das leis e dos demais atos do Estado, das regiões autónomas, do poder local e de quaisquer outras entidades públicas depende da sua conformidade com a Constituição.

Começa desta forma, a Constituição da República Portuguesa.

O Governo do PSD/CDS, não se subordina à Constituição e exerce uma intolerável e inadmissível pressão sobre o Tribunal Constitucional, sempre que este órgão toma decisões, no exercício das suas funções no respeito pela Constituição da República.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portugal é hoje inquestionavelmente, ao contrário do que afirma a propaganda do governo, um país mais frágil, mais pobre, mais dependente e também mais desigual e injusto e pior ficará a manter-se este Governo e a sua política, cujo objetivo é manter o País sob a dependência da União Europeia, através da extensão de novos instrumentos de subordinação monetária e financeira, e por via do Tratado Orçamental que PSDS,CDS e PS, aprovaram.

A continuidade desta política de destruição das condições de vida dos Portugueses, em total e absoluto desrespeito pela nossa Constituição, é propalada e difundida pelo Governo, através do documento aprovado no Conselho de Ministros, a que ironicamente o Governo denomina de “Um Estado Melhor”.

Ao longo das suas mais de 100 páginas, este alegado guião para a Reforma do Estado, mais não reflete do que a vontade do Governo PSD/CDS em continuar na sua senda destruidora das Funções Sociais do Estado.

Tudo quanto se encontra plasmado naquele documento é contrário à Constituição da República, chegando ao ponto de se defender que o Estado deve apenas reservar para si as funções de diplomacia, defesa, justiça e segurança, propondo-se transferir as suas funções sociais que lhe estão Constitucionalmente atribuídas, para o sector privado, onde serão geridas única e exclusivamente segundo os ditames do objetivo máximo do capitalismo que é a obtenção de lucro.

Pretende o Governo proceder à reforma dos municípios, agregando-os, tal como já fez com as Freguesias, diminuindo os seus recursos, mas transferindo ainda mais competências para o Poder Local, sem que se vislumbre quais as verbas que acompanharão tais transferências de competências, mas se exige que não importem um aumento da despesa pública, desresponsabilizando-se dos seus deveres para com o Povo, criando e acentuando dessa forma, desigualdades entre as populações dos diversos Municípios.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ao pretender transferir áreas como a educação, serviços locais de saúde, contratos de desenvolvimento e inclusão social, cultura, participação na rede de atendimento público dos serviços do Estado, transportes e policiamento de trânsito onde se justifique, está a demitir-se das funções sociais do Estado que lhe competem.

Ao mesmo tempo que quer demitir-se e alhear-se das suas funções, propõe-se violar o princípio constitucional da autonomia do Poder Local, ao pretender introduzir nos PDM orientações vinculativas sobre os privados.

Da leitura deste Guião não restam quaisquer dúvidas que o Governo PSD/CDS pretende impor um novo conceito de Estado, que para além das suas funções mínimas e tradicionais, não detenha mais nenhuma função, delegando por completo as suas funções sociais ao sector privado, quer seja através de concessões, contratos programa, parcerias, etc...

Este modelo de Estado que aqui se propõe, configura a total ausência de Estado social de direito, e viola de forma grave e reiterados os princípios contidos na Constituição da República Portuguesa.

Não foi com esta conceção de Estado que o PSD e o CDS se apresentaram a eleições nem foram eleitos com este programa de reforma do Estado, e foi por causa desta política de desastre nacional que sofreram a pesada derrota eleitoral no passado dia 25 e Maio.

Esta pretendida reforma representa um recuo civilizacional de 40 anos, significa o regressar a um País em que o Estado apenas existe para Representação Diplomática, Justiça para punir, Segurança para reprimir e a defesa para manutenção do Poder Bélico.

Este Governo não possui qualquer legitimidade democrática para a propor sequer, quanto mais para a levar adiante.

Assumindo pretender manter uma política de subversão do regime democrático e de confronto com a Constituição da República Portuguesa, e de pressão e desrespeito perante o Tribunal Constitucional, o Governo põe em causa o regular funcionamento das instituições democráticas.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portugal não está condenado à ruína e à dependência, é possível assegurar com outra política a soberania e a independência do país e o seu desenvolvimento, capaz de assegurar a elevação das condições de vida dos trabalhadores e do povo.

Uma política patriótica e de esquerda que retome os valores de Abril e dê cumprimento ao projeto de progresso e justiça social que a Constituição da República Portuguesa consagra.

Exige-se a demissão do Governo.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em sessão nos dias 12 e 13 de Junho de 2014, exige que os órgãos de soberania com responsabilidades em cumprir e fazer cumprir a Constituição, que juraram defender, assumam, perante o Povo Português, a sua defesa intransigente, e, conseqüentemente, a defesa do Estado Social de Direito.

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS, do BE, do PCTP/MRPP e do MCI e 2 votos contra do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira